

DECRETO Nº 7189, de 09 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 907.387,48 (Novecentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7189					Data	09/12/2025
Suplementação de						
Créditos					Valor	
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		
		Origem	Crédito	sificação O		
				rçamentária		
				FUNDO		
				MUNICIPAL		
				DE EDUCAÇÃO		
715		726	1	1.19.1.12.3	176.417,00	
				61.0015.208		
				3.31911300.		
				15001001		
753		738	1	1.19.1.12.3	39.064,00	
				65.0015.208		
				1.31901100.		
				15001001		
757		726	1	1.19.1.12.3	17.708,00	
				65.0015.208		
				1.31911300.		
				15001001		
759		720	1	1.19.1.12.3	153.843,00	

			65.0015.208	
			2.31901100.	
			15001001	
853	839	1	1.19.1.12.3	4.185,00
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	867	1	1.19.1.12.3	1.500,00
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	769	1	1.19.1.12.3	6.973,95
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	768	1	1.19.1.12.3	10.000,00
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	767	1	1.19.1.12.3	15.060,00
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	756	1	1.19.1.12.3	14.000,00
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	751	1	1.19.1.12.3	5.000,00
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	748	1	1.19.1.12.3	70.473,88
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	743	1	1.19.1.12.3	10.629,22
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	741	1	1.19.1.12.3	8.445,79
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	
853	739	1	1.19.1.12.3	4.401,42
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15001001	

853	733	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	15.000,00
853	732	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	2.000,00
853	731	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	3.000,00
853	730	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	4.500,00
853	726	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	8.666,19
853	722	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	204.291,19
853	720	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	1.438,35
853	719	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	2.500,00
853	718	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	13.200,00
853	713	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	62.326,30
853	704	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	26.893,70
853	703	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100.	5.000,00

853	696	1	15001001 1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100.	7.000,00
853	698	1	15001001 1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100.	6.000,00
853	701	1	15001001 1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100.	6.195,49
853	702	1	15001001 1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100.	1.675,00
Soma:				907.387,48
Anulação de Créditos				09/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			FUNDO	
			MUNICIPAL	
			DE EDUCAÇÃO	
696		1	1.19.1.12.3 61.0013.206 4.33903900.	7.000,00
698		1	15001001 1.19.1.12.3 61.0013.207 0.33903200.	6.000,00
701		1	15001001 1.19.1.12.3 61.0015.207 6.33903000.	6.195,49
702		1	15001001 1.19.1.12.3 61.0015.207 6.33903200.	1.675,00
703		1	15001001 1.19.1.12.3 61.0015.207 6.33903900.	5.000,00
704		1	15001001 1.19.1.12.3 61.0015.207	26.893,70

			9.33903200.	
			15001001	
713	1		1.19.1.12.3	62.326,30
			61.0015.208	
			3.31901600.	
			15001001	
Anulação de Créditos			Data	09/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
718	1		1.19.1.12.3	13.200,00
			61.0015.208	
			3.31919200.	
			15001001	
719	1		1.19.1.12.3	2.500,00
			61.0015.208	
			3.33900800.	
			15001001	
720	1		1.19.1.12.3	155.281,35
			61.0015.208	
			3.33903000.	
			15001001	
722	1		1.19.1.12.3	204.291,19
			61.0015.208	
			3.33903900.	
			15001001	
726	1		1.19.1.12.3	202.791,19
			61.0015.208	
			6.33903000.	
			15001001	
730	1		1.19.1.12.3	4.500,00
			61.0015.208	
			6.33904000.	
			15001001	
731	1		1.19.1.12.3	3.000,00
			61.0015.208	
			7.33903900.	
			15001001	
732	1		1.19.1.12.3	2.000,00
			61.0015.208	
			7.44905100.	
			15001001	
733	1		1.19.1.12.3	15.000,00
			61.0015.208	

		7.44905200.
		15001001
738	1	1.19.1.12.3 39.064,00
		61.0015.215
		4.31901600.
		15001001
739	1	1.19.1.12.3 4.401,42
		61.0015.215
		4.31909400.
		15001001
741	1	1.19.1.12.3 8.445,79
		61.0015.215
		4.31919200.
		15001001
743	1	1.19.1.12.3 10.629,22
		61.0015.215
		4.33903000.
		15001001
748	1	1.19.1.12.3 70.473,88
		61.0015.215
		4.33904000.
		15001001
751	1	1.19.1.12.3 5.000,00
		61.0016.109
		5.44905200.
		15001001
756	1	1.19.1.12.3 14.000,00
		65.0015.208
		1.31901600.
		15001001
767	1	1.19.1.12.3 15.060,00
		65.0015.208
		2.33903900.
		15001001
768	1	1.19.1.12.3 10.000,00
		65.0015.208
		9.33903900.
		15001001
769	1	1.19.1.12.3 6.973,95
		65.0015.208
		9.44905200.
		15001001
839	1	1.19.1.12.3 4.185,00
		65.0015.208
		1.31909400.
		15001001
867	1	1.19.1.12.3 1.500,00

61.0015.215

4.31909200.

15001001

Soma:

907.387,48

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal